



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 048/2019 de 13 de Fevereiro de 2019

*Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.*

**Art. 1º** - Concede férias, ao servidor CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços – Efetivo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 11/02/2019 a 02/03/2019.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Departamento de Pessoal, acrescer no vencimento do servidor Carlos Junior Rodrigues de Souza, o valor referente a 10(dez) dias de serviço, em virtude da substituição do gozo de 1/3º por pecunio.

**Art. 3º** - As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 13 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**